



**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA  
EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho realizou, nos termos dos artigos números 132 a 134 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, a Décima Quarta Sessão Ordinária (virtual), no período compreendido entre a zero hora do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte à zero hora do dia primeiro de junho de dois mil e vinte, sob a presidência da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, com participação dos Excelentíssimos Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Renato de Lacerda Paiva, Delaíde Alves Miranda Arantes, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes. A participação do Ministério Público do Trabalho, com acesso ao portal de acompanhamento dos julgamentos por meio eletrônico, ocorreu na forma do Regimento Interno desta Corte. Nesta sessão virtual foram apreciados os seguintes processos: **PROCESSO:** RO-790-64.2018.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): EDNEA LOURDES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Marcelo José Corrêa de Araújo, Advogado: Dr. Abel Luiz Martins da Hora, Recorrido(s): SBK-BPO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S.A., Advogado: Dr. Francisco Antônio Fragata Júnior, Advogada: Dra. Iara Alves Lima, Advogada: Dra. Taunai Gonçalves Moreira, Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Dra. Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, Advogado: Dr. Urbano Vitalino de Melo Neto, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-58-65.2019.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): JACOB ABRAHAMS E OUTRA, Advogada: Dra. Carolline Medeiros Veiga, Recorrido(s): MARIA APARECIDA FERREIRA, Advogado: Dr. Carlos Roberto Menosso, Recorrido(s): INDÚSTRIA TREVO LTDA., Decisão: por unanimidade, a) determinar a correção da autuação para fazer constar como recorrentes "Jacob Abrahams e Outra"; b) rejeitar a preliminar arguida em contrarrazões e c) conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de desconstituição do v. acórdão do eg. TRT da 9ª Região, proferido nos autos da RT 1192000-76.2004.5.09.0007, ante a manifesta afronta ao art. 6º da Constituição Federal e, em juízo rescisório, proferir novo julgamento para afastar a constrição judicial sobre o imóvel de propriedade dos Autores, em face da garantia da impenhorabilidade do bem de família. Custas, em reversão, a cargo dos Réus, no importe de R\$ 260,00 sobre o valor atribuído à causa de R\$ 13.000,00. Honorários advocatícios devidos aos autores, no percentual de 10%, sobre o valor dado à causa, nos termos da Súmula 219, II, desta Corte, obrigação essa que, em relação à Ré Maria Aparecida Ferreira Gonçalves, fica sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos do § 3º do artigo 98 do CPC/15. Comunique-se, com urgência, à Presidência do Tribunal Regional da 9ª Região e ao Exmo. Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba, acerca do inteiro teor dessa decisão. **PROCESSO:** RO-81-05.2013.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): HAMILTON DE SOUZA E OUTRO, Advogado: Dr. Marcondes Sávio dos Santos, Recorrido(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Dr. Décio Freire, Recorrido(s): FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE



SEGURIDADE SOCIAL - REFER, Advogada: Dra. Dane Maria Oliveira Feltes, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-112-86.2018.5.19.0000 da 19ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. Luiz Ricardo Selva, Procurador: Dr. José Pércles Pereira de Sousa, Recorrido(s): MARCAL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI, Advogado: Dr. Afrânio de Lima Soares Júnior, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-130-96.2018.5.23.0000 da 23ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): EDESIO VIEIRA DA SILVA, Advogada: Dra. Tatiane Alves Salles dos Santos, Recorrido(s): AGROPECUARIA FORTUNA LTDA, Advogada: Dra. Fernanda Alves Cardoso Cavalari, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-182-37.2019.5.13.0000 da 13ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): PAULA CRISTINA COSTA SKJELSTAD E OUTRO, Advogado: Dr. Ubaldo Onésio De Araújo Silva Filho, Recorrido(s): IOANNIS DE LUNA CARDOSO, Advogado: Dr. Flávio Gonçalves Coutinho, Autoridade Coatora: DESEMBARGADORES DA 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento, por fundamento diverso. **PROCESSO:** RO-391-40.2018.5.13.0000 da 13ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC PB, Advogado: Dr. Marco Aurélio Gomes Costa, Advogado: Dr. José Mário Porto Neto, Recorrido(s): RANNIERY VITAL ROSENDO, Autoridade Coatora: JUÍZO DA COORDENADORIA DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-677-13.2018.5.06.0000 da 6ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): ANA CONCEICAO FERNANDES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Paulo César Malta Júnior, Recorrido(s): ASSOCIACAO HUMANITARIA BENEFICENTE DO RECIFE, Advogado: Dr. Cleyson Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): HOSPITAL ALFA S/A E OUTRO, Advogado: Dr. André Baptista Coutinho, Advogado: Dr. Rogério José Bezerra de Souza Barbosa, Recorrido(s): HBA S.A. ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR, Advogado: Dr. Iran Furtado de Souza Filho, Advogado: Dr. Murilo Figueiredo Nogueira Santos, Recorrido(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Luciana de Queiroga Gesteira Costa, Autoridade Coatora: DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - SÉRGIO TORRES TEIXEIRA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-1229-36.2012.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): IVAN LUCIANO DOS SANTOS TIBURCIO, Advogado: Dr. Luiz Donizeti de Souza Furtado, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE BURI, Advogada: Dra. Jessica de Angelis Marins Silva, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-2293-60.2012.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA, Advogado: Dr. Mauro José de Moraes Sá Costa, Recorrente(s): DJALMA BORBA SOUZA, Advogada: Dra. Eliane Choairy Cunha de Lima, Recorrido(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da autora e conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário do réu para condenar a autora no pagamento de honorários de sucumbência no importe de 15% sobre o valor da causa. **PROCESSO:** RO-2586-77.2013.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena



da Silva, Recorrente(s): CAIO CEZAR MANIERI VIEIRA, Recorrido(s): HÉLIO MATOS DOS SANTOS, Advogado: Dr. Francisco Carlos Martins Cividanes, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e declarar ex officio a impossibilidade jurídica do pedido para julgar extinta a ação, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC/1973. Custas processuais pelo Autor, calculadas sobre o valor da causa, no importe de R\$ 68,97, já recolhidas. Honorários advocatícios sucumbenciais pelo Autor, ora arbitrados em 10% do valor atualizado da causa. Com o trânsito em julgado, libere-se o depósito prévio ao Réu, nos termos do art. 494 do CPC de 1973. **PROCESSO:** RO-5020-44.2013.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Procurador: Dr. Leonardo Abagge Filho, Recorrido(s): HELTON CHAGAS DA SILVA E OUTROS, Advogado: Dr. Rogério Pinheiro Vieira, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-5123-80.2012.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM, Advogado: Dr. Paulo Bicudo, Recorrido(s): INÊS MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Lenk Alves da Silva, Recorrido(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. João Carlos Valala, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-5425-05.2019.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): ANTONIO APARECIDO PEREIRA, Advogado: Dr. Thiago de Barros Rocha, Advogado: Dr. Daniel Barile da Silveira, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, Advogado: Dr. José Carlos Borges de Camargo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** ED-ED-RO-5506-22.2017.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Embargante: IVAN LINO LOPES, Advogado: Dr. Jose Eymard Loguercio, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BAURU - GISELE PASOTTI FERNANDES FLORA PINTO, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos de declaração. **PROCESSO:** RO-8558-62.2012.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): DOMICIANO MENDES CARVALHO E OUTRA, Advogada: Dra. Tatiani Scarponi Rua Corrêa, Recorrido(s): EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para reformar o v. acórdão recorrido, que extinguiu o feito, sem resolução do mérito, por impossibilidade jurídica do pedido. Entretanto, nos termos do artigo art. 515, §3º, do CPC/73 (teoria da causa madura), de ofício, extingo a ação rescisória, com resolução do mérito, ante a decadência, com base no art. 269, IV, do CPC/73. **PROCESSO:** RO-8586-30.2012.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): CONSIGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA., Advogado: Dr. Felipe Soares Oliveira, Recorrente(s): UNIVERSUM PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Felipe Soares Oliveira, Recorrido(s): MIRALVA BARBOSA PASSOS PIMENTEL, Advogado: Dr. Marcos Gabriel Carpinelli Pinheiro, Decisão: à unanimidade: I - rejeitar a preliminar de deserção do Recurso Ordinário; II - conhecer do Recurso Ordinário das autoras; III - acolher a preliminar arguida em contrarrazões pela ré, para julgar extinta a Ação Rescisória, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC/1973. **PROCESSO:** RO-8903-28.2012.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA SEGUNDA REGIÃO - SÃO PAULO, Advogado: Dr. Carlos Alberto Pereira Leite, Recorrido(s): ROSILENE DE REZENDE, Advogado: Dr. Arthur Jorge Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário



e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-10046-48.2014.5.14.0000 da 14ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO BRANCO, Advogado: Dr. Floriano Edmundo Poersch, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Procurador: Dr. André Fabiano Santos Aguiar, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-10329-77.2014.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): CAIXA VICENTE DE ARAUJO DO GRUPO MERCANTIL DO BRASIL - CAVA, Advogado: Dr. Manoel Mendes de Freitas, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Guimarães Vieira Martins, Recorrido(s): WALTER LELIS RIGUEIRA, Advogado: Dr. Renner Silva Fonseca, Recorrido(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., Decisão: por unanimidade, indeferir o pedido do réu de multa por ato atentatório à dignidade da justiça e conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da autora. **PROCESSO:** RO-14421-07.2010.5.15.0000 da 15ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): AMÉRICO ALVES FILHO, Advogado: Dr. Fábio Eduardo de Laurentiz, Recorrido(s): SÃO MARTINHO S.A., Advogada: Dra. Elimara Aparecida Assad Sallum, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-20471-16.2014.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): JOÃO CARLOS ANTONACCI CARVALHO, Advogado: Dr. Ronaldo Costalunga Gotuzzo, Recorrido(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: Dr. Thiago de Azevedo e Souza Mariath, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** ED-RO-20501-75.2019.5.04.0000 da 4ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: PIRELLI PNEUS LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. Gustavo Juchem, Advogada: Dra. Rossana Maria Lopes Brack, Embargado(a): MARCIO LOPES DA SILVA, Advogado: Dr. Deivti Dimitrios Porto dos Santos, Autoridade Coatora: JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ - MATEUS CROCOLI LIONZO, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **PROCESSO:** RO-21950-05.2018.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Vicente Cardoso de Figueiredo, Advogado: Dr. Marcos da Silva Heinas, Recorrido(s): EDER MARTINS BATISTA, Advogada: Dra. Deise Porto Kunz, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO - JANAÍNA SARAIVA DA SILVA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e negar-lhe provimento, ante a perda do objeto, nos termos da Súmula 414, III, do TST. **PROCESSO:** Ag-RO-22308-04.2017.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Agravante(s): JAIRTON FERREIRA PRATES, Advogado: Dr. César Corrêa Ramos, Advogado: Dr. Leônidas Colla, Agravado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogada: Dra. Celiana Suris Simões Pires, Advogado: Dr. Benôni Canellas Rossi, Advogada: Dra. Mônica Canellas Rossi, Autoridade Coatora: FERNANDA GUEDES PINTO CRANSTON WOODHEAD - JUÍZA DA 19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **PROCESSO:** RO-29600-53.2012.5.17.0000 da 17ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE CARIACICA, Procurador: Dr. Felipe Barbosa de Menezes, Recorrido(s): VALÉRIA VIEIRA DA SILVA, Advogada: Dra. Poliana Firme de Oliveira, Recorrido(s): FORTE BREDA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-80191-51.2019.5.07.0000 da 7ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): OTAVIO



GONCALVES DA JUSTA FILHO, Advogada: Dra. Milena Pinheiro Lima, Advogado: Dr. Ernando Garcia da Silva Júnior, Recorrido(s): MARCELO BERNARDINO DA SILVA, Advogado: Dr. André Lima Sousa, Autoridade Coatora: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-100717-41.2018.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): CLARO S.A., Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogada: Dra. Cristiane Brazil Reis Ferraz, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. André Ricardo Smith da Costa, Recorrido(s): JONAS DINIZ DE MORAES, Recorrido(s): LÍDER TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA., Autoridade Coatora: JUÍZA DA 82ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO-MARIANE BASTOS SCORSATO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** ReeNec e RO-161500-24.2009.5.15.0000 da 15ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Remetente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Cristiane Mina Falsarella, Recorrido(s): ANGELO POLESE E OUTROS, Advogado: Dr. Milton Araújo Amaral, Decisão: por unanimidade, I) não conhecer do recurso ordinário voluntário; e II) conhecer da remessa necessária e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-1002538-96.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ, Advogada: Dra. Rita de Cássia Camargo, Advogado: Dr. Antônio Giurni Camargo, Advogado: Dr. Antônio Bonival Camargo, Recorrido(s): REINALDO RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. Ronaldo José Avoglia, Recorrido(s): SAÚDE ABC SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., Advogado: Dr. Frederico Antonio Oliveira de Rezende, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-1002802-16.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogada: Dra. Mariana Garcia da Silva, Recorrido(s): BAR E LANCHES ESTÁCIO FORTES LTDA., Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-1214100-02.2008.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): MÚCIO RAMOS CLEMENTE, Advogado: Dr. Wilton Maurelio, Recorrido(s): PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Dr. José Carlos Wahle, Recorrido(s): COMPANHIA PAULISTA DE SEGURANÇA S/C LTDA. - COPS, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-291-11.2011.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, Advogada: Dra. Cristiane Junko Yamaguchi, Advogado: Dr. João Henrique Noronha Renault, Recorrido(s): ANTONIO CESAR PIMENTA, Advogada: Dra. Brenda Mello, Recorrido(s): JERAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-80012-76.2014.5.22.0000 da 22ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): EMPRESA



BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Euclides Rodrigues Mendes, Recorrido(s): JOAQUIM BARBOSA SOBRINHO, Advogado: Dr. Sérgio Henrique Ribeiro de Sá, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1011-74.2018.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): AMBEV S.A., Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Recorrido(s): CLAUDEMIRO SILVA CASTRO, Advogado: Dr. João Lopes de Oliveira, Advogado: Dr. Júlio Tácio Andrade Lopes de Oliveira, Recorrido(s): CARLOS ANTÔNIO SOUSA BARRETO, Advogado: Dr. Júlio Tácio Andrade Lopes de Oliveira, Recorrido(s): CONSELH GESTÃO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-7853-91.2018.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): MARITZA METZKER, Advogada: Dra. Beatriz D'Amato, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - AVAPE, Advogada: Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Recorrido(s): FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Autoridade Coatora: JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE TATUÍ - AZAEL MOURA JUNIOR, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-80117-87.2013.5.22.0000 da 22ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, Advogada: Dra. Luciana de Melo Castelo Branco Freitas, Advogado: Dr. Jose Eymard Loguercio, Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Maria Emília Bezerra de Moura, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-20265-65.2015.5.04.0000 da 4ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): ERALDO JAQUES AGUIRRE, Advogado: Dr. Teófilo Carvalho Reyes, Advogado: Dr. Daniel Bofill Vanoni, Advogado: Dr. Arnildo José Bolson, Recorrido(s): GAFOR S.A., Advogado: Dr. Paulo Eduardo Pereira de Souza Kuhn, Advogado: Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1678-61.2011.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): GILSON ALVES LANDIM, Advogado: Dr. Ivair Domiciano, Recorrido(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG, Advogado: Dr. Antônio Macedo Filho, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-146-03.2011.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE JOINVILLE, Procuradora: Dra. Diva Mara Machado Schindwein, Recorrido(s): OLINDA BATISTA DOS ANJOS, Advogada: Dra. Andressa de Almeida Garrett, Recorrido(s): EBV - LIMPEZA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., Advogado: Dr. Marlon Nunes Mendes, Decisão: retirar de pauta o



presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-5346-76.2012.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): EDILAINÉ CARVALHO NOBRE, Advogado: Dr. José Eymard Loguercio, Recorrido(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Frederico Azambuja Lacerda, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-6607-60.2018.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): BENTELER COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, Advogada: Dra. Graziela Vicari Mellis, Advogado: Dr. Oswaldo Sant'Anna, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Ivana de Paula Cardoso, Recorrido(s): ANDERSON ELIAS DE ASSIS, Advogada: Dra. Natália Gomes Lopes Torneiro, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-9330-68.2012.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): SINDICATO DOS MUNICIPALÍOS DE PELOTAS, Advogado: Dr. Eisler Rosa Cavada, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, Procurador: Dr. Cristiano Bocorny Corrêa, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE PELOTAS E OUTRA, Advogado: Dr. Daniel Amaral Bezerra, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-541-50.2017.5.06.0000 da 6ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): SEVERINO BATISTA DE CARVALHO, Advogado: Dr. Almir Telly Oliveira Vasconcelos, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESV, Advogada: Dra. Áurea Maria Valença Cordeiro Barbosa Costa, Custos Legis: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procurador: Dr. Ronaldo Curado Fleury, Autoridade Coatora: ROBERTA VANCE HARROP - JUÍZA DA 10ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-8598-78.2011.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): SECAB BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Antonio Carlos Bratefixe Junior, Recorrido(s): PAULO SÉRGIO PEREIRA DE SOUZA, Advogado: Dr. Paulo Ribeiro de Lima, Recorrido(s): MASSA FALIDA de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA., Recorrido(s): ESTRELA AZUL DE SERVIÇOS DE ACESSÓRIOS LTDA., Recorrido(s): ESTRELA AZUL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., Recorrido(s): CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES ESTRELA AZUL S/C LTDA., Recorrido(s): ALIANÇA AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., Recorrido(s): LUCKY SUN PARTICIPAÇÕES LTDA., Recorrido(s): SAMFER PARTICIPAÇÕES LTDA., Recorrido(s): CONSTELAÇÃO PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para



inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-577-86.2017.5.17.0000 da 17ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente e Recorrido: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Jairo Martins Ferreira, Recorrente e Recorrido: ANDERSON JOSE SCALZER BILKER, Advogado: Dr. Elias Melotti Júnior, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1303800-52.2009.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): PLÍNIO MOREIRA DE GOES, Advogado: Dr. César Augusto Saldivar Dueck, Recorrido(s): HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ, Advogado: Dr. Antônio Bonival Camargo, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1000883-55.2017.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente e Recorrido: INYLBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogada: Dra. Raquel Nassif Machado Paneque, Advogada: Dra. Maria Helena Villela Autuori Rosa, Recorrente e Recorrido: IVAN MARCOS OLIVIERI, Advogada: Dra. Maria Inês Serrante Olivieri, Advogado: Dr. Luis Augusto Olivieri, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-627-14.2018.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): CEDISA CENTRAL DE ACO S/A, Advogada: Dra. Denise Pecanha Sarmiento Dogliotti, Recorrido(s): ALICE MARIA SILVA CARVALHO, Advogado: Dr. Lapa Góes e Góes Advogados, Advogado: Dr. Joaquim Pinto Lapa Neto, Advogado: Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-696-08.2018.5.10.0000 da 10ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Maria Teresa Barbosa Campelo de Melo, Advogada: Dra. Vanessa Borges Lima, Advogado: Dr. Luciano Ferreira Camargo, Recorrido(s): MAURICIO DE LELES TAVARES, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Autoridade Coatora: JUIZ DA 17ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - PAULO HENRIQUE BLAIR DE OLIVEIRA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-7157-55.2018.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): CAF BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., Advogado: Dr. Gustavo Sartori, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Cláudia Marques de Oliveira, Recorrido(s): NELSON CARLOS SETTI, Advogado: Dr. Advaldo Carlos da Silva, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-4997-64.2011.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): NAILTON PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Marcos Antônio Nunes, Recorrido(s): FOTOGRAV FOTOPOLÍMEROS LTDA., Advogado: Dr. Mário Roberto Rodrigues Lima, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão,



oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-160-17.2019.5.08.0000 da 8ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): HORIZONTE LOGÍSTICA LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. Eduardo de Magalhães Braga Filho, Advogada: Dra. Lia Vidigal Maia, Recorrido(s): CARLOS ALBERTO PAULO DA SILVA, Advogado: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto, Recorrido(s): AMBEV S.A., Advogado: Dr. Rafael Sganzerla Durand, Recorrido(s): SAVED - SERVICOS DE RECEBEDORIA E PAGADORIA LTDA, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, Decisão: retirar de pauta o presente processo, em razão de desistência (TST-P-99598/2020-8). **PROCESSO:** RO-3383-24.2011.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ELENICE BOTELHO SANTILLI, Advogado: Dr. Walmir Cardarelli, Recorrido(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Dr. Everton Mietto Canalle, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1002737-50.2018.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): GILBERTO BERTELI AFONSO, Advogado: Dr. André Luís de Camargo Arantes, Advogada: Dra. Cristina Pinheiro Machado Dantas, Recorrido(s): PLASCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Recorrido(s): AIRTON PERSEGUINO, Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI - MILTON AMADEU JÚNIOR, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-2700-24.2008.5.08.0000 da 8ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): RELACOM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. João Carlos Ribeiro Pentead, Recorrente(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA, OFICIAIS, GÁS, HIDRÁULICA E SANITÁRIA DE BELÉM DO PARÁ - STICPOEB, Advogado: Dr. Rone Miranda Pires, Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, Procurador: Dr. Rodrigo Cruz da Ponte Souza, Recorrido(s): OS MESMOS, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-3282-93.2012.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, Procurador: Dr. Paulo Borges da Fonseca Seger, Recorrente(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Advogado: Dr. Luiz Carlos Ferla, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Recorrente(s): BANRISUL SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Miriam Borges Loch, Recorrido(s): FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. Fabrício Zir Bothomé, Recorrido(s): ZILMINO JACEDIR TARTARI, Advogada: Dra. Ruth D'Agostini, Recorrido(s): CARLOS ALBERTO BESCHORNER E OUTRO, Advogado: Dr. Pedro Roberto Schuch, Recorrido(s): JALVO DOS SANTOS MACHADO, Advogada: Dra. Rosangela Maria Negrini, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ED-RO-11300-79.2007.5.04.0000 da 4ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: RONALDO GUIMARÃES MARTINS,



Advogado: Dr. Marcelo de Souza Fiusson, Embargado(a): CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CRC/RS, Advogada: Dra. Karem Denize Scheid Carara, Advogada: Dra. Taís Fensterseifer, Advogado: Dr. Wilson Kindlein, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-7843-16.2011.5.07.0000 da 7ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ESTADO DO CEARÁ, Advogada: Dra. Roberta Aline Ferreira de Lima, Recorrido(s): LUIZ ALEXANDRE DA SILVA E OUTROS, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Dr. Armando Cordeiro de Farias, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-290-71.2019.5.20.0000 da 20ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): JOSE DAMIAO TENORIO LUNA, Advogado: Dr. Lucas Tadeu Costa Dias, Advogado: Dr. Ricardo Tavares de Medina Santos, Recorrido(s): ITAUNA AGRO PECUÁRIA E MECANIZAÇÃO LTDA., Advogada: Dra. Ana Carolina Queiroz dos Santos, Recorrido(s): ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S.A., Advogada: Dra. Ana Paula Cavalcante Milet, Autoridade Coatora: JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU - GUILHERME CARVALHEIRA LEAL, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ED-RO-1276000-49.2009.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Moreira Coelho, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Dr. Paulo César Gallego, Embargado(a): KLEBER WILSON DOS SANTOS, Advogada: Dra. Marlete de Barros Teixeira, Advogado: Dr. Claudimir Supioni Júnior, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-291-33.2017.5.09.0000 da 9ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Procurador: Dr. André Lacerda, Recorrido(s): RUMO MALHA SUL S.A., Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Recorrido(s): FRANKLIN HENRIQUE PEREIRA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1002823-89.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): JOSELITA PEREIRA DE JESUS, Advogado: Dr. Marcelo de Campos Mendes Pereira, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Advogada: Dra. Ana Paula Hyromi Yoshitomi, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-114-81.2016.5.17.0000 da 17ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Leandro Eloy Sousa, Advogado: Dr. Carlos Castro Cabral de Macedo, Recorrido(s): LUIZ CLÁUDIO TRINDADE, Autoridade Coatora: 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual



para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-3630-32.2011.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): VALDA ALVES CHAGAS PEREIRA, Advogado: Dr. Márcio Machado, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Recorrido(s): BRADESCO SEGUROS S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Dr. André Borges Perez de Rezende, Advogada: Dra. Guilmar Borges de Rezende, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1119-29.2017.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. Rafaella Munhoz da Rocha Lacerda, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogada: Dra. Marissol Jesus Filla, Recorrido(s): TENICE TEREZINHA SILVESTRE, Advogado: Dr. Gerson Luiz Graboski de Lima, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão à zero hora do dia primeiro de junho de dois mil e vinte, sob a presidência da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. E, para constar, eu, Adriana Medeiros, Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, Distrito Federal, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

**Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**ADRIANA MEDEIROS**  
Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais